



## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

### **Portaria Nº 003/ 2023 - EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO**

O(A) Diretor(a) Escolar do da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - 23462337, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, são as constantes na tabela abaixo:

| <b>OFERTA/TURMA</b> | <b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> |
|---------------------|--|------------------------------|
| 2º B                | FÍSICA                                   | 2h                           |
| 1º A                | FÍSICA                                   | 2h                           |
| 1º B                | FÍSICA                                   | 2h                           |
| 1º C                | FÍSICA                                   | 2h                           |
| 1º D                | FÍSICA                                   | 2h                           |
| 2 ºD                | TRILHA UC-25                             | 2h                           |
| 1º A                | ELETIVA- MATEMÁTICA                      | 2h                           |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Adriana de Paula Sousa (Coordenadora Escolar) – Membro do Núcleo Gestor
- Vanessa Mara Dantas Braga (Coordenadora Escolar) – Membro do Núcleo Gesto
- Francisco de Assis Sobrinho ( Coordenador Escolar) - Membro do Núcleo Gestor

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online através do email: 23462337@prof.ce.gov.br.



Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>                 |
|---|---------------------------------|
| TRILHA                                  | Operações com Números Racionais |
| FÍSICA                                  | Conservação da Energia Mecânica |
| TRILHA UC-25                            | Relação Humano-Máquina          |

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>DATA/HORÁRIO</b>                        |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores   | 03 a 07/03/2023                            |
| Resultado da Solicitação de Inscrição e solicitação de recursos a inscrição               | 08/03/2023                                 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição                                       | 08/03/2023 - A partir das 20 horas         |
| Apresentação do Plano de Aula em locais e horários a serem divulgados no ato da inscrição | 09/03/2023                                 |
| Resultado da Primeira Etapa   | 09/03/2023 - A partir das 20 horas         |
| Análise de Currículos   | 10/03/2023                                 |
| Resultado Preliminar da Seleção   | 10/03/2023 - Às 8 horas da manhã           |
| Recursos ao Resultado Preliminar  | 10/03/2023 - A partir das 8 horas da manhã |
| Resultado Final da Seleção  | 13/03/2023 - A partir das 20 horas         |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 13/03/2023                                 |

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma de e-mail para o seguinte endereço: [23462337@prof.ce.gov.br](mailto:23462337@prof.ce.gov.br).



Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.



João Bosco Lucena da Silva  
Diretor Escolar - D.O.E 08/06/2018  
Matricula: 159.510-1-X

Aquiraz, 01 de março de 2023

---

João Bosco Lucena da Silva  
Diretor Escolar - DOE 06/08/2018